



## **Assembleia da Freguesia de Vila Marim**

### **Edital**

### **2026/2**

Maria dos Anjos Rosende Ricardo, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila Marim, do Município de Mesão Frio:

Torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma Assembleia Ordinária no próximo dia 30 de junho de 2026, pelas 19:00h, na Sala N.º 2 das Antigas Escolas da Camatoga, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da ordem do dia;
2. Ordem do dia,
  - 2.1 Atividade da junta de freguesia
  - 2.2 Apreciação da situação financeira
  - 2.3 Voto de pesar pelo falecimento do Alcino Mamede Teixeira Alexandre;
3. Período aberto ao público.

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na freguesia.

Vila Marim, 16 de junho de 2026  
A Presidente da Assembleia,

---

(Maria dos Anjos Rosende Ricardo)